



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL011/15

LEI Nº 211/15
DATA: 25/05/15

SÚMULA: Denomina de **MARIA LIDIA ESCUSSEL DE MENDONÇA**, uma das ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

LEI.

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº211/15.
C. Procópio, 25 de maio de 2015.

Prefeito

Art. 1º- Denomina de **MARIA LIDIA ESCUSSEL DE MENDONÇA** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

EDSON DUCCI FERREIRA
Vereador - PSD

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº211/15.
C. Procópio, 25 de maio de 2015.

Prefeito